



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103833/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para a iluminação na Praça Rubens Pereira Rezende, localiza na Av. JoséRezende Costa, 287, Saraiva, CEP: 38408-020

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a população reclama da má iluminação na praça, dando espaço para andarilhos e usuários de drogas.

Os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques, são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes. A hospitalidade pública é responsável pelo ordenamento desses espaços.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB

